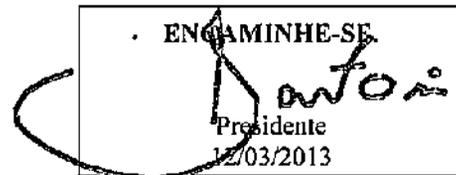




INDICAÇÃO N.º 00628

Mudança da sede da Câmara Municipal para a área conhecida como "Cidade Administrativa", em Vila Hortolândia.



CONSIDERANDO que, devido ao permanente relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo, convém que estes estejam fisicamente próximos, como ocorre em Brasília, no Distrito Federal, com a Praça dos Três Poderes, que é sem dúvidas o melhor exemplo;

CONSIDERANDO que existe em nossa cidade, na Vila Hortolândia, uma área que já é conhecida como "Cidade Administrativa", onde já foi instalado o Ciesp – Regional Jundiaí e em breve se instalarão órgãos do Poder Judiciário e a Subseção local da OAB, que fica bem ao lado do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que essa proximidade entre a Câmara Municipal e a Prefeitura ocasionará maior agilidade, facilidade e redução de custos na comunicação entre os Poderes, tanto pessoalmente, quando da necessidade de Vereadores irem à Prefeitura ou o Prefeito e Secretários virem à Câmara, quanto por escrito, haja vista que hoje é preciso o deslocamento de um veículo oficial com motorista e um assessor parlamentar apenas para protocolar ou retirar ofícios no Paço, por exemplo, sendo que, com essa mudança, esses servidores estariam disponíveis para trabalhos mais importantes, e a Câmara poderia contratar menores aprendizes para atuar como mensageiros;

CONSIDERANDO que essa mudança seria benéfica à população, já que, muitas vezes, ao procurar orientação na Câmara Municipal, munícipes são informados da necessidade de se dirigir ao Paço Municipal para tratar de suas demandas, sendo que essa área da "Cidade Administrativa" fica bem ao lado do Terminal da Vila Hortolândia, já existindo inclusive uma passarela para a travessia das pessoas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para se viabilizar a mudança da sede desta Edilidade para a área conhecida como "Cidade Administrativa", na Vila Hortolândia.

Sala das Sessões, 12/03/2013


LEANDRO PALMARINI